



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque da Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 101/2013 E 112/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 12 (doze) do mês de setembro do ano de 2013, às 09:00 horas, na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Nêuter Marques Dantas Neto; o Juiz de Direito titular da Vara, Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto, a Diretora de Secretaria Maria Lenilda Ribeiro, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 90 feitos, o que corresponde a 02,97% do acervo em tramitação (3.030 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGECE, no mês de agosto de 2013.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria têm andamento célere, merecendo destaque o trabalho exercido pelo juiz titular da unidade.

METAS CNJ: Constatou-se pequeno atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 70 (setenta) processos submetidos à primeira Meta e 21 (vinte e um) à segunda.

Quanto às cartas precatórias, verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 36 (trinta e seis) no total, sendo que todas estão com andamento regular e aguardando realização de audiência, cabendo registrar que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.


Nêuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque da Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**88) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

Ações penais em curso no módulo: analisadas as ações de réus presos, num total de 8 (oito) encarcerados, não se detectou irregularidade, merecendo destaque a situação o processo do réu Valdo Santos da Silva, que se encontra encarcerado desde 28/01/09.

TRIBUNAL DO JÚRI: A vara não é competente para feitos do Tribunal do Júri.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: a unidade não é competente para processar e julgar feitos envolvendo menores.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas: Armas de fogo apreendidas logo que chegam à Secretaria, são armazenadas no arquivo próprio da Secretaria, que por sua vez, fica aguardando autorização para enviar as armas para o Exército.

AÇÕES CÍVEIS: A unidade, em razão de sua competência, possui 1.639 (um mil, seiscentos e trinta e nove) feitos cíveis. Merecem destaque a ação de cobrança do Sindicato dos Servidores de Itapipoca, a qual encontra-se paralisada desde 29/01/13. Destaque-se, ainda, a ação civil pública de nº 2007.0003.2609-5, contra Antônio Alexandre de Sousa, estando o feito paralisado desde 07/04/2011.

PROJETO PAI PRESENTE: Orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. Com relação ao tema, verificou-se a existência de aproximadamente 200 (duzentas) notificações para as genitoras declararem a paternidade.

DEMAIS MATÉRIAS: O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude é de competência da 3ª Vara, tendo sido instalado. Há Defensor Público em atuação no módulo, no caso, a Dra. Carolina Chaib Amorim de Carvalho, em respondência pela 2ª vara, sendo titular da 1ª. A Vara tem como representante do Ministério Público o Dr. Antônio Robson Timbó Sales, em respondência. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) o juiz titular ainda não está cadastrado no sistema Infojud (META 8 de 2009), estando cadastrado nos sistemas Bacenjud e Renajud. O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) Encontra-se


Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AJUVAR

2
Dantas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas. e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 não foi cumprida; g) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC); h) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos; iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

BOAS PRÁTICAS: 1) Utilização de etiqueta aposta na capa do processo de execução da pena informando o regime atual de cumprimento da pena, a data da progressão de regime, do livramento condicional e do término da pena; 2) Portaria nº 8/2013 que regulamenta o chamamento das partes ao Fórum através das rádios locais, quando os oficiais de justiça não logram êxito em encontrar as partes. Ressalte-se que a comunicação não cita o número do processo ou o tipo de ação.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) livro de atas de correição; ii) livro nº 01 registro de armas; iii) livro nº 01 rol de culpados; iv) livro nº 02 mandados enviados para central; v) livro nº 03 registro de feitos cíveis; vi) livro de nº 03 carga dos autos promotoria de justiça; vii) livro de carga Defensor Público; viii) livro de nº 03 carga dos autos advogados; ix) livro de tombo nº 02; x) livro de tombo nº 02 registros de feitos criminais; xi) livro nº 59 termo de sentenças cíveis. **RECOMENDAÇÃO:** manter os livros sempre em bom estado de conservação.

Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a 2ª vara encontra-se em péssimas instalações. Não há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, não havendo, ainda, banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (10 PC's e 2 impressoras).

SERVIDOR: A unidade conta com 6 (seis) servidores do quadro do TJCE, sendo 4 (quatro) técnicos, 2 (dois) auxiliares judiciários e 1 (um) oficial de justiça e 11 (onze) cedidos pelo Município.

DISTRIBUIÇÃO: A Distribuição funciona das 08 às 18 horas, contando com 2 (dois) servidores do TJCE (José Juraci e João Teixeira) e 3 (três) da Prefeitura de Itapipoca (Teresinha Martins, Otávia Leite Núbia Melo). Conta, ainda, com 2 (dois) PC's e 1 (uma) impressora. Foram analisados os livros de feitos cíveis nº 06 e criminais nº 07.

Handwritten signature
Nover Marquês Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AJAJALMA

Handwritten signature
3
Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7180 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO: Foi instalado o núcleo de conciliação, conforme a Portaria nº 5/2012, datada de 14 de junho de 2012.

CONSELHO DA COMUNIDADE: Foi instalado pela 1ª Vara.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Merecem especial atenção os processos administrativo nº 40686-46.2010.8.06.0000, contra o oficial de justiça Antônio Leonildo Rocha e outro de nº 10159-65.2011.8.06.0101, contra o Cartório Amélia Frota, tendo, neste caso, sido aplicada pena de repreensão através de Sentença às fls. 56/59.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: A Comarca possui uma cadeia pública, localizada na Avenida Anastácio Braga, s/nº, bairro Fazendinha, Itapipoca, tendo sido inspecionada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato. Por ocasião do relatório final, será apresentado termo circunstanciado a respeito da cadeia pública.

RESIDÊNCIA OFICIAL: Há na Comarca de Itapipoca 03 (três) casas oficiais, uma localizada na Rua Sete de Setembro, 35, Centro, Itapipoca, que se encontra em bom estado de conservação e atualmente abriga a 3ª Vara de Itapipoca; outra localizada na Rua Inocêncio Braga, nº 3779, Centro, que se encontra desocupada e em péssimo estado de conservação; e uma terceira, localizada na Rua Presmilau Camerino, s/n, Coqueiro, Itapipoca, de igual forma desocupada, sendo que não foi possível avaliar seu estado de conservação, uma vez que o portão de acesso está há bastante tempo emperrado.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, bem como aos processos de réus presos.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18 horas, do dia 12 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz titular da vara e pela Diretora de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


4




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**86) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Gonçalo Benício de Melo Neto
Juiz de Direito da 2ª Vara


Maria Lenilda Ribeiro
Diretor de Secretaria